

ATO EXECUTIVO Nº 610

Aprova o Orçamento do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado da Guanabara, para o exercício de 1974/75.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 10, § 3º, da Resolução nº 288, de 10 de junho de 1966, com a complementação consubstanciada no Ato Executivo nº 245, de 6 de fevereiro de 1970, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado da Guanabara, que acompanha este Ato Executivo, a vigorar a partir de 1º de março do corrente ano.

Art. 2º. O Orçamento compreende a Receita estimada em Cr\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de cruzeiros) e a Despesa limitada em igual valor.

Art. 3º. A Receita será realizada com o produto arrecadado ou recebido a título de rendas próprias, e de contribuições do Estado e entidades privadas, conforme Quadro I.

Art. 4º. A Despesa compreenderá as operações Correntes e de Capital, cujos totais estão demonstrados no Quadro II.

Art. 5º. O Hospital de Clínicas observará na execução orçamentária os mandamentos que lhe forem aplicáveis, tendo em vista, inclusive, o art. 3º, da Resolução nº 224, de 18 de fevereiro de 1964, o art. 8º, da Resolução nº 281, de 28 de fevereiro de 1966, e o Ato Executivo nº 245, de 6 de fevereiro de 1970.

Art. 6º. À direção do Hospital de Clínicas é vedado autorizar, ou permitir que seja executado, qualquer ato que possa influenciar a posição financeira da UEG, direta ou indiretamente, sem prévia homologação do Reitor.

Art. 7º. A Junta de Controle do Hospital de Clínicas tomará a seu cargo o seguimento da execução orçamentária do Nosocômio em termos diretos de fiscalização operante, baixando para este efeito as instruções e recomendações que lhe parecerem oportunas.

Art. 8º. Qualquer alteração no Orçamento será formalizada em novo Ato Executivo.

Art. 9º. Este Ato Executivo entrará em vigor em 1º de março do corrente ano.

UEG, em 15 de fevereiro de 1974

Oscar Tenório

UEG – CENTRO BIOMÉDICO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO – 1974/75
(1º de março de 1974 a 28 de fevereiro de 1975)

UEG – CENTRO BIOMÉDICO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1974/75
QUADRO I

RECEITA PREVISTA

RECEITAS CORRENTES	Cr\$	Cr\$
RECEITA INDUSTRIAL		
1.3.2.01.00 – Rendas de Serviços de Assistência Médica	20.535.000,00	
02.00 – Fornecimento de Refeições	<u>300.000,00</u>	20.835.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.4.9.01.01 – Contribuições do Estado – Transferências	24.071.500,00	
01.02 – Contribuições do Estado – Pagamento de Servidores Estaduais à disposições do Hospital	928.500,00	
02.00 – Contribuições de Entidades Privadas	<u>15.000,00</u>	25.015.000,00
RECEITAS DIVERSAS		
1.5.4.00.00 – Receitas Diversas – Eventuais		150.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		<u><u>46.000.000,00</u></u>

UEG – CENTRO BIOMÉDICO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1974/75
QUADRO II

RESUMO DA DESPESA

CÓDIGO

3 – DESPESAS CORRENTES		
3.1 – CUSTEIO	Cr\$	Cr\$
3.1.1 Pessoal	24.275.000,00	
3.1.3 Material de Consumo	8.978.000,00	
3.1.4 Serviços de Terceiros	2.110.000,00	
3.1.5 Encargos Diversos	1.550.000,00	
3.1.6 Despesas de Exercícios Anteriores	<u>2.000,00</u>	36.915.000,00
3.2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3 Encargos Sociais		<u>6.970.000,00</u>
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		43.885.000,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.1 – INVESTIMENTOS		
4.1.2 Equipamentos e Instalações	1.700.000,00	
4.1.3 Material Permanente	<u>415.000,00</u>	2.115.000,00
TOTAL GERAL		<u><u>46.000.000,00</u></u>

3 – DESPESAS CORRENTES

VERBA – 3.1 CUSTEIO

UEG – CENTRO BIOMÉDICO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1974/75

3.1.1 – PESSOAL

CÓDIGO DE DESPESA	EMENTA	DOTAÇÃO DE Cr\$
3.1.1		
01	Vencimentos e outras vantagens do pessoal do Estado	928.500,00
02	Salários e retribuições do pessoal do Hospital	22.300.000,00
03	Adicional por tempo de serviço	870.000,00
04	Gratificação por serviço extraordinário	150.000,00
05	Gratificação pela realização de trabalho relevante, técnico ou científico	11.500,00
06	Auxílio para diferença de caixa	5.000,00
98	Diversos	10.000,00
	TOTAL DE PESSOAL	24.275.000,00

UEG – CENTRO BIOMÉDICO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1974/75

CÓDIGO DE DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO	DOTAÇÃO DE Cr\$
3.1.3		
01	Artigos e utensílios em geral para copa, cozinha, dormitório e banho	70.000,00
02	Artigos de expediente, desenho, encadernação, impressão e impressos em geral	130.000,00
03	Artigos para uso médico-cirúrgico, odontológico, em laboratórios e enfermarias, animais para laboratório	1.400.000,00
04	Combustíveis e lubrificantes	500.000,00
05	Drogas, produtos químicos, biológicos e farmacêuticos	3.100.000,00
06	Forragens e outros alimentos para animais	2.000,00
07	Gêneros alimentícios, inclusive bebidas	3.000.000,00
08	Artigos para limpeza e higiene e toilette	140.000,00
09	Artigos para fotografia, radiografia, filmagem e gravação	370.000,00
10	Vestuários, uniformes e equipamentos, tecidos e acessórios	120.000,00
11	Material para uso em oficina, sapataria, alfaiataria e para estofamento	8.000,00
12	Material para conservação e manutenção de bens móveis e imóveis	130.000,00
98	Diversos	8.000,00
	TOTAL	8.978.000,00

**UEG—CENTRO BIOMÉDICO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1974/75**

CÓDIGO DE DESPESA	SERVIÇOS DE TERCEIROS	DOTAÇÃO DE Cr\$
3.1.4		
01	Passagens, transportes em geral, comunicações, armazenagem e despesas conexas	2.000,00
02	Serviços de impressão, encadernação e reproduções gráficas em geral	1.000,00
03	Reparos, adaptações, recuperações, conservação e instalações de bens móveis e imóveis	400.000,00
04	Serviços técnicos, administrativos e de natureza especial adjudicados a terceiros	300.000,00
05	Serviços de luz, força motriz, telefone, gás, água e esgoto	250.000,00
06	Serviços de limpeza, conservação e higiene	1.100.000,00
07	Publicidade e Propaganda	50.000,00
98	Diversos	7.000,00
TOTAL		2.110.000,00

**UEG – CENTRO BIOMÉDICO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1974/75**

CÓDIGO DE DESPESA	ENCARGOS DIVERSOS	DOTAÇÃO DE Cr\$
3.1.5		
01	Despesas de pronto pagamento	80.000,00
02	Bolsistas e estagiários	1.250.000,00
03	Assinatura ou aquisição de órgãos oficiais, periódicos e recortes, divulgação de atos e documentos oficiais	2.000,00
04	Jetons dos membros da Junta de Controle e do Conselho de Coordenação	60.000,00
05	Locação de Máquinas, equipamentos e despesas afins	144.000,00
06	Despesas com defesa do Hospital, sentenças judiciais e diligências	10.000,00
98	Diversos	4.000,00
TOTAL		1.550.000,00

**UEG – CENTRO BIOMÉDICO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1974/75**

CÓDIGO

3.1.6

Despesas de Exercícios Anteriores

**DOTAÇÃO DE
Cr\$ 2.000,00**

**UEG – CENTRO BIOMÉDICO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1974/75**

CÓDIGO DE DESPESA	ENCARGOS SOCIAIS	DOTAÇÃO DE Cr\$
3.2.3		
01	Despesas com Previdência Social	4.000.000,00
02	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	1.900.000,00
03	Indenização por Tempo de Serviço	700.000,00
04	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	
		<u>370.000,00</u>
	TOTAL	6.970.000,00

**4 – DESPESAS DE CAPITAL
VERBA – 4.1 – INVESTIMENTOS**

**UEG – CENTRO BIOMÉDICO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1974/75**

CÓDIGO DE DESPESA	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	DOTAÇÃO DE Cr\$
4.1.2		
01	Equipamentos e utensílios hospitalares, para-hospitalar e de laboratórios, peças e acessórios	1.500.000,00
02	Material para comunicações, peças e acessórios	50.000,00
03	Motores, bombas, material e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica	30.000,00
04	Material e equipamentos, peças e acessórios contra Incêndios, para salvamento e proteção	1.000,00
05	Equipamentos e instalações para fins diversos	20.000,00
06	Viaturas especializadas, peças e acessórios	60.000,00
07	Máquinas e equipamentos gráficos, tipográfico e cartográfico, peças e acessórios	5.000,00
08	Máquinas e equipamentos para serralheria, carpintaria e obra civil, peças e acessórios	5.000,00
09	Equipamentos e instalações de cozinha, lavanderia, peças e acessórios	20.000,00
98	Diversos	<u>9.000,00</u>
	TOTAL	1.700.000,00

UEG – CENTRO BIOMEDICO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1974/75

CÓDIGO DE DESPESA	MATERIAL PERMANENTE	DOTAÇÃO DE Cr\$
4.1.3		
01	Utensílios, aparelhos domésticos e eletro-domésticos, peças e acessórios	50.000,00
02	Material destinado a discotecas, filмотecas, bibliotecas e coleções em geral	1.000,00
03	Ferramentas e utensílios de oficina, peças e acessórios	5.000,00
04	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos, peças e acessórios	100.000,00
05	Material destinado a serralheria, carpintaria e obras	150.000,00
06	Máquinas e equipamentos de gravação, reprodução de som e/ou imagem, peças e acessórios	1.000,00
07	Mobiliário em geral	100.000,00
08	Aparelhos de medição, precisão e controle, peças e acessórios	5.000,00
09	Material destinado a adorno e decoração	1.000,00
98	Diversos	2.000,00
	TOTAL	415.000,00